

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
INSTRUMENTAÇÃO E ÓPTICA APLICADA  
EDITAL 2019/01**

**Seleção ao Curso de Doutorado em Instrumentação e Óptica Aplicada**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Instrumentação e Óptica Aplicada (PPGIO), do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET/RJ) e da Universidade Federal Fluminense (UFF), comunica que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos para o preenchimento de vagas no Curso de Doutorado do PPGIO, para ingresso no segundo período acadêmico de 2018. O processo seletivo será regido pelas normas descritas a seguir e conduzido pela Banca de Avaliação, composta por 3 (três) docentes permanentes do Programa. Poderão candidatar-se a este processo os portadores de Diploma de Mestrado nas diversas áreas de Engenharia ou na área de Ciências Exatas e da Terra.

**I - Vagas**

Serão oferecidas 8 (oito) vagas, sendo 7 (sete) vagas para candidatos brasileiros e 1 (uma) vaga para candidatos estrangeiros, para matrícula em fevereiro de 2019.

**II – Calendário**

Evento		Horário	Data
1. Inscrições	Início das inscrições	09:00 às 17:00	08/10/2018
	Término das inscrições	09:00 às 17:00	07/12/2018
2. Homologação das inscrições e divulgação da Banca de Avaliação		a partir das 17:00 (relação disponível na página <a href="http://dippg.cefet-rj.br/ppgio/index.php/processo-seletivo">http://dippg.cefet-rj.br/ppgio/index.php/processo-seletivo</a> )	12/12/2018
3. Primeiro recurso, relativo à homologação das inscrições e à Banca de Avaliação		09:00 às 17:00	13/12/2018
4. Resultado do primeiro recurso e divulgação dos horários e local para a Defesa da Proposta de Pesquisa		a partir das 17:00 (relação disponível na página <a href="http://dippg.cefet-rj.br/ppgio/index.php/processo-seletivo">http://dippg.cefet-rj.br/ppgio/index.php/processo-seletivo</a> )	14/12/2018

5. Apresentação do curriculum	9:00 às 18:00	17/12/2018 e 18/12/2018
6. Resultado Parcial	a partir das 17:00 (relação disponível na página <a href="http://dippg.cefet-rj.br/ppgio/index.php/processo-seletivo">http://dippg.cefet-rj.br/ppgio/index.php/processo-seletivo</a> )	19/12/2018
7. Segundo recurso, relativo ao Resultado Parcial	09:00 às 17:00	20/12/2018
8. Resultado Final	a partir das 17:00 (relação disponível na página <a href="http://dippg.cefet-rj.br/ppgio/index.php/processo-seletivo">http://dippg.cefet-rj.br/ppgio/index.php/processo-seletivo</a> )	21/12/2018
9. Matrícula	09:00 às 17:00	Calendário a ser divulgado na página do Programa

### III– Das Inscrições e Documentação Exigida

a) No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:

- O Formulário de Inscrição, devidamente preenchido. O formulário encontra-se na página <http://dippg.cefet-rj.br/ppgio/index.php/processo-seletivo.www.ppgio.uff.br>, no item [Processo Seletivo](#).
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes.
- Cópia de documento válido de identificação com foto, autenticada em serviço notarial;
- Curriculum Vitae (no formato Lattes - <http://lattes.cnpq.br/>), com cópia dos documentos que comprovam a produção intelectual informada (primeira página de artigos e demais trabalhos publicados ou proferidos em eventos acadêmicos);
- Histórico Escolar completo do curso de Mestrado (documento original ou cópia autenticada em serviço notarial);
- Cópia, autenticada em serviço notarial, do diploma de Mestrado em uma das áreas referidas no *caput* deste edital. Será aceita declaração original da instituição emitente, informando que o diploma encontra-se em fase de emissão ou de registro.
- Duas fichas de recomendação assinadas por profissionais das áreas de Engenharias ou Ciências Exatas e da Terra (modelo disponível no endereço eletrônico <http://dippg.cefet-rj.br/ppgio/index.php/processo-seletivo>).

b) As inscrições serão recebidas ou presencialmente ou através de correspondência postal registrada e endereçada a uma das secretarias do PPGIO. Os endereços das secretarias do PPGIO encontram-se no endereço [http://www.ppgio.uff.br/Contato/index\\_contato.htm](http://www.ppgio.uff.br/Contato/index_contato.htm):

**Endereço Secretaria CEFET:**

CEFET - Campus Maracanã  
Av. Maracanã, 229, Maracanã  
Bloco E, 5º andar,  
Rio de Janeiro- RJ  
CEP: 20271-110

Horário de Funcionamento: 2ª feira a 6ª feira de 10:00h às 18:00h.

**Endereço Secretaria UFF:**

UFF - Escola de Engenharia - Campus da Praia Vermelha  
Rua Passo da Pátria, 156 - São Domingos  
Bloco E - 3º andar, Sala 311 -  
Niterói - RJ -  
CEP: 24210-240

Horário de Funcionamento: 2ª feira a 6ª feira de 7:00h as 13:00h.

Se optar pela modalidade de inscrição presencial, o candidato receberá um comprovante no ato da inscrição. Caso opte pela modalidade de inscrição postal, o candidato não receberá comprovante de inscrição **e deverá enviar cópia eletrônica do Recibo de Postagem para o email [ppgio.uff@vm.uff.br](mailto:ppgio.uff@vm.uff.br) ou [ppgio@cefet-rj.br](mailto:ppgio@cefet-rj.br)**

Não serão aceitas as inscrições entregues ou postadas fora dos prazos estabelecidos acima, ou que contenham documentação e/ou informações incompletas. Também serão recusadas as inscrições postadas após o dia 6 de dezembro de 2018.

**IV – Do Processo Seletivo**

O Processo Seletivo será dividido em três etapas. São estas:

- a) Homologação das inscrições. Nesta etapa, terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem a documentação completa exigida no ato da inscrição.
- b) Análise da documentação acadêmica, científica e profissional. Nesta etapa, o histórico escolar, o currículo Lattes e as cartas de recomendação dos candidatos serão submetidos à análise da Banca de Avaliação, que atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 6 (seis).
- c) Defesa de Currículo. O candidato terá 20 min para falar sobre seu currículo. **Será disponibilizado somente quadro branco para a exposição.** Ao fim da apresentação, será atribuída ao candidato uma nota de 0 (zero) a 4 (quatro).

Concluídas as três etapas, as notas obtidas pelo candidato serão somadas para a composição da nota final. Serão reprovados os candidatos que não obtiverem o mínimo de 6,0 (seis) pontos. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos aprovados, terá precedência o candidato mais idoso.

**V - Das Disposições Gerais**

- a) O Candidato sem o título de Mestre poderá ter sua inscrição aceita diretamente no Curso de Doutorado desde que apresente no ato da inscrição, um projeto de tese. A inscrição será

analisada pela Comissão de Avaliação, que emitirá um parecer circunstanciado recomendando ou não a aceitação da inscrição do candidato.

b) A Banca de Avaliação reserva-se o direito de não preencher todas as vagas previstas neste Edital.

c) Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão entrar em contato através do email [ppgio.uff@vm.uff.br](mailto:ppgio.uff@vm.uff.br) ou [ppgio@cefet-rj.br](mailto:ppgio@cefet-rj.br), para que possam ser planejadas as necessárias adaptações.

d) Em hipótese alguma haverá segunda chamada de qualquer uma das etapas envolvidas neste processo seletivo.

e) Os recursos previstos no item II devem ser protocolados pelo interessado, ou por seu procurador legal, em uma das secretarias do Programa, nos endereços contantes no ítem III.b deste Edital.

f) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do PPGIO, ouvida a Banca de Avaliação.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 2018.

Andrés Pablo López Barbero  
Coordenador Adjunto do PPGIO  
UFF